



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 62018
(relativo ao Processo 47042018)
Código de validação: 8F494F80F9

Dispõe sobre o cargo de secretário judicial da 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da criação do cargo de secretário judicial para a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, criada pela Lei Complementar n.º 199, de 8 de novembro de 2017; e

CONSIDERANDO a existência do cargo vago de secretário judicial de entrância inicial, CDAS-5, em razão da agregação da Comarca de Tasso Fragoso à Comarca de Balsas, por meio da RESOL-GP n.º 55/2017 e o que consta do Processo nº 4704/18,

RESOLVE, *ad referendum*, do Tribunal Pleno:

Art. 1º O cargo em comissão de secretário judicial de entrância inicial da Comarca de Tasso Fragoso, simbologia CDAS-5, criado pela Lei Complementar n.º 87, de 19 de julho de 2005, passa a ser denominado secretário judicial da 6ª Câmara Cível, com a mesma simbologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de janeiro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2018 14:25 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

16/2018	29/01/2018 às 11:30	30/01/2018
---------	---------------------	------------

